

Edital CEX-ITQ/IFSP N° 0008/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "PRIMEIRA DOCÊNCIA", VINCULADO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DESTINADOS A PREPARAR ESTUDANTES PARA PROVAS E EXAMES VESTIBULARES.

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetubado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas voluntários para o projeto "Primeira Docência", que apoia os cursinhos preparatórios para exames vestibulares ofertados no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP. A seleção de estudantes é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando a Resolução n° 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria n°. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria n° 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria n° 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DESTE PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo regularmente matriculados nas modalidades de ensino regular em cursos de nível superior em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. Caso o projeto "Primeira Docência" seja aprovado para receber bolsas de extensão com fomento próprio do Câmpus, a concessão das mesmas é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO

2.1 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de cada mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1 O período de duração do vínculo com o projeto será até novembro de 2023, conforme o projeto descrito no Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 PREVISÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 A presente seleção é para candidatos a atuar como **voluntários no projeto Primeira Docência, mas caso seja disponibilizado recurso para este projeto**, a previsão do valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais ou R\$200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

4.3 Na conjuntura da existência de bolsas, os alunos que já estiverem atuando como voluntários no projeto do cursinho terão prioridade na obtenção da mesma.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE EXTENSÃO

O candidato à vaga de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos superiores (bacharelado ou licenciatura) do IFSP no Câmpus Itaquaquecetuba.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato a atuar como voluntário no projeto Primeira Docência deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/534KeV2Z8P5dY54R7> no período de 23/02 até às 23h59 do dia 26/02/2023, declarando:

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido. A pontuação nesta etapa está descrita no Anexo I deste Edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista será divulgada junto com a convocação dos candidatos para esta etapa.

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 O presente processo seletivo destina-se à seleção de extensionistas para atuar como **voluntários** no respectivo projeto.

8.2. Caso seja disponibilizada após a realização deste processo dotação orçamentária para o pagamento de Bolsas de Extensão aos estudantes selecionados é necessário que sejam alunos regularmente matriculados em curso de nível superior no IFSP, Câmpus Itaquaquetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso superior (bacharelado ou licenciatura) regular do IFSP no Câmpus Itaquaquetuba;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto Cursinho Preparatório para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.2 O(A) estudante extensionista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail cex.itq@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.3 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.4 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como carga horária de extensão curricularizada, mediante análise e parecer favorável do professor responsável pela disciplina ou projeto vinculado às horas de extensão curricularizadas, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes.

10.5 As atividades realizadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.6 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

11.3 Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	23/02/2023
Período de inscrições	23/02 a 26/02/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	27/02/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	27/02/2023
Entrevistas (Segunda Etapa)	28/02, 01 e 02/03/2023
Divulgação final dos selecionados	03/03/2023
Início das atividades dos estudantes contemplados	07/03/2023

Itaquaquecetuba, 23/02/2023

IFSP Câmpus Itaquaquecetuba

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	Primeira Docência - ENEM
-------------------	--------------------------

Resumo do projeto	<p>O projeto Primeira Docência - ENEM tem por objetivo selecionar estudantes das Licenciaturas (Matemática e Letras) do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba para uma experiência como docentes na própria instituição, junto à equipe de servidores docentes que ministram os componentes dos cursos FIC preparatórios para o ENEM e outros exames vestibulares ofertados pela unidade. A duração do projeto é anual, e os bolsistas irão atuar nos cursinhos preparatórios ofertados pelo câmpus durante o ano de 2023. O projeto contará com um docente de cada área (Matemática e Letras), que atue como supervisor, bem como 1 estudante de cada área, selecionados pelos critérios do projeto. Foi informado neste formulário que o projeto "requer financiamento" na expectativa de fornecer bolsas aos extensionistas selecionados, mas caso não seja possível, o projeto poderá ser executado sem custo, conferindo aos estudantes selecionados horas de atividades de extensão, contribuindo para suas atividades complementares.</p>
Servidoras responsáveis	<p>Cecília Midori Ikegami (Coordenadora do curso FIC)</p> <p>Cristiane Toledo Maria (Coordenadora do Projeto Primeira Docência - ENEM)</p>
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar e ministrar aulas de Matemática no curso preparatório para o ENEM sob supervisão de docente. Serão 4 aulas de 45 minutos por semana, ministradas em 2 dias conforme grade horária do curso (quartas e quintas-feiras, no período vespertino). Para as aulas de Português serão destinadas 2 aulas de 45 minutos por semana, ministradas às quintas-feiras no período vespertino. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Auxiliar no desenvolvimento do cronograma e conteúdo das aulas, produção de materiais diversos (e.g. vídeos com dicas e explicações sobre as áreas de matemática e português), plantões de dúvidas e outras atividades consideradas pertinentes à temática de preparação para a realização de vestibulares e ENEM. Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios. 2. Planejar e desenvolver cinedebates com vistas à formação cultural do público sob supervisão de docente. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios. 3. Planejar e desenvolver debates literários com enfoque nas obras que constam em exames de ingresso em universidades públicas. A forma e frequência serão construídos junto ao supervisor do projeto. Participar de ações culturais vinculadas ao projeto (cinedebate e debate literário). Divulgar as atividades para a comunidade. Apresentar relatórios. 4. Preparar materiais diversos (como vídeos de curta duração) com explicações de matemática básica, gramática básica, dicas gerais com esclarecimento de dúvidas frequentes dos estudantes, plantões de dúvidas, e outras atividades correlatas.

Critérios de seleção	Os critérios são os descritos do Anexo II.
Duração do projeto	10 meses (de 07/03/2023 a 07/12/2023)
Carga Horária Semanal	10h ou 20h semanais
Vagas	02, sendo 01 para atividades em sala de aula com regência em Matemática, 01 para atividades em sala de aula com regência em Português. Os contemplados também participarão das demais atividades previstas neste projeto.

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

Candidatos(as) às vagas de extensão serão classificados de acordo com a pontuação dos seguintes quesitos:

Tipo de curso	Pontos
Bacharelado	0
Licenciatura	1
Semestre do curso	Pontos
1º, 2º, 3º ou 4º	1
5º em diante	2
Já participou de atividades de extensão no câmpus como voluntário(a)	Pontos
Não	0
Sim, por um semestre	2
Sim, 2 semestres	4
Sim, por 3 ou mais semestres	6

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 23/02/2023 11:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498028

Código de Autenticação: 9244be3a2e

